



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação de obra para construção de creche e escola de educação infantil, no Bairro Antônia de Souza Barbosa, Rio Brilhante/MS, creche tipo 1, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município e Termo de Compromisso nº 962526/2024/FNDE/CAIXA, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações e elementos correspondentes, ao Setor de Licitações deste órgão, para a formalização do referido processo licitatório de Concorrência Eletrônica.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

assinado digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4C3-353A-6045-7072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 12/02/2025 17:05:20 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/A4C3-353A-6045-7072>